



**REQUERIMENTO Nº 005/2019.**

<b>AUTOR / SIGNATÁRIO</b>  Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.	<b>ASSUNTO:</b> Sessão Sole, alusiva a Campanha Municipal Adote uma Mãe Idosa a ser comemorado anualmente no sábado que antecede o Dia das Mães.
--	--

Senhor Presidente.  
Vereador Jeová Alencar.

Requeiro, com fulcro no Art.158 do requerimento Interno desta Casa de Leis, ouvindo o Plenário, que seja realizado uma SESSÃO SOLENE, para homenagear a **Mãe Idosa**.

Requer no mais que a referida Sessão Solene ocorra no dia 09 de maio, às 11hs do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Requerendo no mais que sejam convidados para participar da referida Audiência Pública:

01. Senadores;
02. Deputados Federais;
03. Deputados Estaduais;
04. Vereadores;
05. Secretaria de Segurança Pública;
06. Semtcas;
07. Secretário Estadual SASC;
08. Ministério Público Estadual – Coordenação do centro de Apoio da Pessoa Idosa – Av: Lindolfo Monteiro 911, Bairro de Fátima (por trás da Clínica animal);
09. Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB-PI;
10. Delegacia do Idoso;
11. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI Sra. Maria Auxiliadora Sampaio de Araújo – Rua Álvaro Mendes, 861, onde funciona a Semcaspi
12. Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – Av: Pinel 620, Bairro Cabral (prox a Igreja católica do Cabral);
13. Coordenadoria da Pastoral da Pessoa Idosa – Av: Jôquei Clube, 539 (prox.ao shopping Riversidê);
14. Corrdenadoria do Centro de Referencia e Enfrentamento à Violencia Contra a Pessoa Idosa – Rua São Lourenço s/n (prox. ao Hospital da Policia Militar);
15. Gerente de Proteção Social da Semtcas;
16. Coordenadora de Artes do SESC;
17. Diretora Geral do Centro de Convivência da 3ª Idade – Rua Magalhães Filho 152/centro (prox.ao Lineu Araújo);



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**Gabinete Vereadora TERESINHA MEDEIROS -PSL**

18. Representante da Associação das Senhoras da Caridade de São Vicente de Paulo – Núcleo Teresina – Av: José dos Santos e Silva, 1550-centro/sul
19. Coordenação Vida com Cidadania para Idoso – SASC, Representante do Programa PTIA-programa terceira idade em ação – Serviço Social da UFPI-CCE/CCHL;
20. Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do PI – Av: Frei Serafim;
21. Gerente Executivo do INSS;
22. Superintendência do Banco do Brasil – Rua Álvaro Mendes, 1313/centro;
23. Superintendência da Caixa Econômica Federal – Rua Areolino de Abreu, 1349/centro;
24. Banco do Nordeste;
25. Secretaria Executiva de Sistema Único de Assistência Social – Mauriceia Ligia Neves da Costa Carneiro – SEMCASPI;
26. Coordenadora da Casa Abrigo São Lucas – Liliane Rebelo Costa – Av: Nicanor Barreto, 5280 – Bairro Vale Quem Tem;
27. Coordenadora da Casa Abrigo Frederico Osanan – Francisca Sales Ribeiro dos Santos – Rua Desembargador Pires de Castro 2137 – Bairro Primavera;
28. Diretor do Núcleo de Promoção da Terceira Idade Antônio Carneiro - Raimundo Nonato Oliveira Barros – Rua Barroso 363 – praça Saraiva – Colégio Diocesano;
29. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores/Agricultoras Familiares de Teresina – Rua Alcides Freitas 2400 – Bairro Marques (prox. a panificadora Ideal);
30. Coodenador/a do Lar das Flores de Maria – Rua Dr. Francisco Almeida 994 – Bairro Memorare;
31. Coodenador/a da Vila do Ancião - Rua Joaquim Carlos Aragão 3478 Zoobotanico (prox.condominio Azaleia);
32. Diretor/a de Proteção Social da SASC;
33. Presidente da Casa de Repouso para Idosos MANAIM – Rua da Paz 4915 – Bairro Parque da Explanada Zona Sul;
34. Representante da Associação dos Idosos Voz da Esperança – Rua Piracema 4323 – Bairro Parque Rodoviario;
35. Lar das Flores de Maria – Rua Dr. Francisco Almeida 994 – Bairro Ininga;
36. Coordenadoria da Casa São José - Rua Farmacêutico João Carvalho 4499 – Bairro Morada do Sol;
37. Presidente do Grupo de Idosos Ginga dos Mais Vividos – Quadra 3, Casa 3 – Residencial Frei Damião (prox. ao colégio Rui Leite e Mario Covas)



## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa promover Sessão Solene para comemorar a Mãe Idosa, haja vista o indiscutível merecimento da homenagem, para que fiquem registrados nos anais dessa Casa Legislativa.

A Lei nº 4.930 aprovada em 2016, de autoria dessa Vereadora requerente da referida Sessão Solene, que Institue no Calendário de Eventos oficiais do Município de Teresina, a “CAMPANHA MUNICIPAL ADOTE UMA MÃE IDOSA”, a ser comemorado anualmente no sábado que antecede o Dia das Mães.

O numero de mães que perderam os vínculos com familiares, infelizmente é muito grande e o dia das mães geralmente ressalta esse vazio, desse modo torna-se extremamente importante proporcionar situações em que a mãe idosa se sinta valorizada, caracterizado por atenção, carinho, respeito e amor, tornando mais consciente sobre a realidade das mesmas.

Não podemos jamais esquecer das pessoas mais importantes em nossas vidas.

Em virtude do demonstrado, fica devidamente comprovado o devido merecimento da homenagem desta Egrégia Casa de Leis a Mãe Idosa.

Por todo o exposto, encaminhamos a presente SESSÃO SOLENE e solicitamos apoio dos nobres pares para análise e aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões: 29 de abril de 2019.

  
Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.